



# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

## - RESOLUÇÃO Nº 420/2023-PEQ -

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi afixado em 30/11/2023 no local de costume.

Secretaria

**Estabelece reserva de bolsas de Mestrado do PEQ para integrantes do Programa PROFÍ-EQ e revoga a Resolução n.º 077/2023-PEQ.**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Considerando o Programa de Formação Integrada da Engenharia Química - PROFÍ-EQ, que considera a excelência do Curso de Graduação em Engenharia Química da UEM e a necessidade de valorizar e atrair os melhores alunos para o Mestrado do PEQ;

considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 24/11/2023,

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o percentual de 50 % (cinquenta por cento) das bolsas de Mestrado disponíveis para ingressantes do PEQ aos ingressantes pelo PROFÍ-EQ e 50% (cinquenta por cento) aos não ingressantes pelo PROFÍ-EQ.

§ 1º Em cada grupo de ingressantes (PROFÍ-EQ e não PROFÍ-EQ) as bolsas devem ser distribuídas seguindo critérios dispostos em resoluções específicas para a concessão e cancelamento de bolsas de mestrado e para a avaliação do currículo Lattes.

§ 2º O percentual referenciado no *caput* é aplicado apenas na primeira atribuição de bolsas após o ingresso.

§ 3º As bolsas previstas e não implementadas devem ser distribuídas aos demais pós-graduandos.

§ 4º Na segunda atribuição e subsequentes as bolsas disponíveis devem ser atribuídas respeitando a pontuação obtida na classificação homologada pelo Conselho Acadêmico, durante a vigência da classificação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução n.º 077/2023-PEQ e as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2023.

  
Prof.ª Dr.ª Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ